



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 102/2021-GP

S.O.
17/05/21
M.

Buritama, 10 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,

Carlos Alberto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref. Requerimentos nº 38/2021 E 40/2021

Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epigrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos informações prestadas pela servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, a respeito das ações sanitárias que foram desenvolvidas junto a Cozinha Piloto do Município, considerando os casos positivos de COVID-19, bem como, informações referente a efetiva inauguração da Escola Professora Maria Aparecida Duarte, localizada no Loteamento Residencial Interlagos.

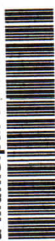
Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

11-Mai-2021-13:39-000121-1/2





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício Nº 142/DME/2021

Buritama, 30 de abril de 2021.

EXMO Sr. PREFEITO

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Do Pedido

Do pedido de informação, recebido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, consta o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Buritama pela Presidência da Câmara Municipal de Buritama, por meio do ofício de Nº 63/21, protocolado no Governo do Município de Buritama, sob o Nº 1314/2021.

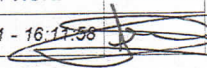
O referido ofício tem como objeto o encaminhamento dos requerimentos de Nº 38 e Nº 40, ambos de autoria do Ilmo Sr.Vereador, Anízio Antonio da Silva, em que são solicitadas informações à Casa Legislativa.

Da Informação solicitada

Requerimento Nº 38 - Informamos à Casa Legislativa que a Escola de Ensino Fundamental localizada no Loteamento Residencial Interlagos estará concluída, em condições de oferta, de acordo com o estabelecido pelas normas vigentes, para matrículas no Ensino Fundamental I (séries iniciais de 1º ao 5º ano) e consequentemente, de realização do Concurso de Remoção da Classe do Magistério Público Municipal de Buritama, no quarto trimestre do ano letivo de 2021.

Requerimento Nº 40 - Informamos à Casa Legislativa que atendendo ao que dispõem as normas e orientações federais, estaduais e municipais foram seguidos os protocolos estabelecidos para o combate e prevenção da Pandemia, declarada pela

Av. Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone/Fax (18)3691-9200 – Cep: 15290-000
Buritama – SP
Email: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br

		
GOVERNO DO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
Processo	Data / Hora	Rúbrica
1419 / 2021	03/05/2021 - 16:17:58	



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

Organização Mundial de Saúde _ OMS no início de 2020. Recebida a informação de um caso positivo foi solicitado de imediato o afastamento do servidor municipal, comunicada a Secretaria de Saúde, que mesmo pós feriado testou, no domingo todos os funcionários. Afastamentos foram concedidos para caso positivo e realizada visita de orientação das medidas preventivas como distanciamento, uso de máscaras e higienização pessoal e local, pelos servidores capacitados pela Vigilância Sanitária.

Sendo o que se apresenta para o momento, cumprimentamos ensejando protestos de estima e consideração.

VÂNIA CRISTINA FRAZATTI GÂMBRA DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Rodrigo Zacarias dos Santos
DD. Prefeito do Governo do Município de Buritama

Encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito via Secretaria Municipal.

Av. Frei Marcelo Manília, 700 – Fone/Fax (18)3691-9200 – Cep: 15290-000
Buritama – SP
Email: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br